



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [SINO] [INTERNO] RESPOSTA CÂMARA

Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 702/2026

Súmula - Requeiro informações junto ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis, se existem estudos ou projetos que vise a criação do cadastro municipal de profissional com deficiência no município de Itapevi.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: REQUERIMENTO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - DHC

Resposta Câmara

Número do documento legislativo



Observações:

Data de finalização:

08/06/2026

Horário de finalização

09:03

Usuário de finalização:

TALITA GALVÃO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Av. Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi - SP, 06663-000
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Memorando nº 00.0304/2026 - SDHC

Itapevi, 18 de agosto de 2026.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 702/2026 - autoria RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO*

Senhor Secretário

Em atenção ao **Requerimento nº 702/2026**, de autoria dessa Casa de Leis, o qual solicita a criação e a implementação do **Cadastro Municipal de Profissionais com Deficiência** no âmbito do Município de Itapevi.

Esta **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, no cumprimento de suas atribuições institucionais, reconhece e enaltece a extrema relevância e a oportunidade da presente proposta. A iniciativa alinha-se perfeitamente às diretrizes de fortalecimento das políticas públicas transversais de inclusão social, acessibilidade urbana e atitudinal, ampliação da empregabilidade e rigorosa garantia dos direitos da pessoa com deficiência em nosso município.

Para viabilizar a efetivação e a sustentabilidade técnica e operacional de tal banco de dados, esta Pasta entende como medida preliminar e indispensável a realização de um **amplo diagnóstico e mapeamento socioprofissional**. Este estudo inicial terá como escopo quantificar e qualificar os profissionais com deficiência residentes em Itapevi, identificando com precisão dados essenciais como:

- Perfil socioeconômico e demográfico;
- Área de atuação e histórico profissional;
- Nível de escolaridade e qualificação técnica;
- Demandas específicas de acessibilidade no ambiente corporativo;
- Interesse real em recolocação ou inserção no mercado de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Av. Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi - SP, 06663-000
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Diante da complexidade do tema, esta Secretaria preconiza que o referido levantamento deve ser desenvolvido sob a égide da **intersectorialidade**. Para tanto, buscaremos a cooperação mútua e o apoio estratégico da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, com foco especial na estrutura e capilaridade do **Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)**. A expertise do PAT na intermediação de mão de obra, no atendimento direto ao cidadão e no relacionamento com o empresariado local será o alicerce para o sucesso desta captação.

A governança compartilhada entre os órgãos municipais será o fator determinante para:

1. Estruturar a metodologia de coleta e consolidação dos dados;
2. Ampliar o alcance das campanhas de busca ativa e engajamento da população-alvo;
3. Garantir a total observância aos preceitos da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018)**, resguardando o sigilo e a segurança das informações declaradas;
4. Subsidiar a futura formatação jurídica, orçamentária e administrativa para a implementação definitiva do Cadastro Municipal.

Pelo exposto, esta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania **manifesta-se integralmente favorável à iniciativa**. Informo, outrossim, que daremos início imediato às articulações e tratativas institucionais junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e à coordenação do PAT, visando à construção de um plano de ação conjunto.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração pelos trabalhos dessa Augusta Casa Legislativa, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Renata dos Santos Simões
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania



Assinaturas do documento



**"Memorando 0304_ 2026 -Resposta ao Requerimento
nº 702_2026 - autoria RAFAEL ALAN DE MORAES
ROMEIRO"**

Código para verificação:**VYNGGCGD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 25/08/2026 às 17:20:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061067/2026** e o código **VYNGGCGD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 9216/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 702/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 9216 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **16FOFYEQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/08/2026 às 15:38:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061067/2026** e o código **16FOFYEQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:

28/08/2026

Horário de finalização:

16:17

Usuário de finalização:

TALITA GALVÃO DE OLIVEIRA